

Decreto n° 60

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe conferiu o artigo 12, n° 1, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora municipal a normalista Relia Miranda Côtes.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 15 de outubro de 1944

Laquillo Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal

Secretário